

Cama



## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

151.335

MATRÍCULA

### Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

APARECIDA DE GOIÂNIA, 13 de dezembro de 1.996

**IMÓVEL:** LOTE 15 da QUADRA 14 do loteamento "JARDIM ALTO PARAISO", neste município, com a área de 360,00 metros quadrados; sendo 12,00 metros de frente para a Rua São Sebastião; pelos fundos 12,00 metros com o lote 12; pela direita 30,00 metros com o lote 14; pela esquerda 30,00 metros com o lote 16. PROPRIETÁRIA: GARAVELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Tocantins, nº 311, Centro, em Goiânia-Go, CGC nº 48.356.141/0001-78. TÍTULO AQUISITIVO: R.2-65.905 deste Registro. EU, *Cama* OFICIALA

R.1-151.335-Aparecida de Goiânia, 13 de dezembro de 1.996. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 048/049 do livro 538 do Tabelionato 2º de Notas Local, em 22.10.1.996, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à JOAQUIM PEREIRA MATOS, brasileiro, lavrador, CPF nº 412 218.341-34 e CI nº 3.577.715-SSP/GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com JEZUITA DE SOUZA NASCIMENTO MATOS, residente e domiciliado na Chácara Santa Rita, Fazenda Grama, município de Goianópolis-Go; pelo valor de R\$ 0,01 (hum centavo). O ITBI foi pago pela GI nº 4792/96 de 05.11.1.996. EU, *Cama* OFICIALA

R.2-151.335-Aparecida de Goiânia, 21 de julho de 2.005. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 174/175 do livro 00674 do Tabelionato 2º de Notas Local, em 29/04/2005, os proprietários supra qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula à KARINE SOUZA DE MEDEIROS e ARIANE SOUZA DE MEDEIROS, ambas brasileiras, menores incapazes, representadas por seu pai JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS, brasileiro, casado, empresário, CI nº 3514878-DGPC/GO e CPF nº 813.365.431-91, todos residentes e domiciliados na Rua São Sebastião, quadra 14, lote 14, Jardim Alto Paraíso, neste município; pelo valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2005-003022 de 15/07/2005. Dou fé. EU, *Cama* OFICIALA.TG

Av.3-151.335-Aparecida de Goiânia, 10 de junho de 2015. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.** Nos Termos do requerimento datado de 11/06/2015 e em anexo a cópia da Certidão de Casamento sob o nº 024919 01 55 2013 2 00559 130 01, expedida pelo 2º Registro Civil e Tabelionatos de Notas, Goiânia-GO, em 06/07/2013; fica averbado o casamento de LEÔNIDAS JESUS DE SANTANA e KARINE SOUZA DE MEDEIROS, que passam a se chamar LEÔNIDAS JESUS DE SANTANA MEDEIROS e KARINE SOUZA DE MEDEIROS SANTANA, realizado em 06/06/2013 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens. Dou fé. *Cama* OFICIALA.

R.4-151.335-Aparecida de Goiânia, 10 de junho de 2015. **CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.** Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação

Continua no Verso...

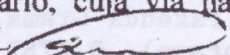


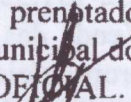
165.174

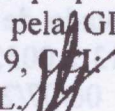




151.335

Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/1484/15062015-01 firmada em 10/06/2015, na qualidade de EMITENTE: **ADEIR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, CI nº 111.694-2 SSP/GO e CPF nº 216.189.091-34, residente e domiciliado à Viela 5, nº 70, Vila Betânia, Goiatuba-GO; Como TERCEIRO(s) GARANTIDOR(es): **KARINE SOUZA DE MEDEIROS SANTANA**, brasileira, casada, auxiliar de escritório, CI nº 495.069-3 SSP-GO e CPF nº 034.046.001-69, residente e domiciliada à Rua São Sebastião, Qd 14, Lt 16, Jardim Alto Paraíso, neste município; **ARIANE SOUZA DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CI nº 495.068-7 e CPF nº 034.046.031-84, residente e domiciliada à Rua São Sebastião, Qd 14, Lt 16, Jardim Alto Paraíso, neste município, dão ao CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: Valor do Crédito: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Prazo da operação 1827 meses; Data para liberação do crédito 15/06/2015, Encargos Prefixados, Taxa de Juros Efetiva 2,33% a.m. Taxa de Juros Efetiva 31,84% a.a; A emitente declara opção ao regime de: Prefixação; Periodicidade da Capitalização: Diária; Valor do IOF R\$ 4.512,75; Valor da Tarifa: 0,00; Quantidade parcelas: 60; Valor da parcela: 3.858,24; Praça de pagamento: Goiatuba-GO; Vencimento da 1ª parcela: 15/07/2015; Vencimento da última parcela: 15/06/2020. Com as demais condições descritas na Cédula de Crédito Bancário, cuja via não negociável ficará devidamente arquivada neste cartório. <sup>tb/rc</sup> Dou fé. OFICIAL 

Av.5-151.335-Aparecida de Goiânia, 04 de novembro de 2019. **AVERBAÇÃO**. Nos termos da Certidão de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal nº 1127968, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 11/10/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 589.719 em 11/10/2019, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: nº 1.112.00004.0015.0/ CCI nº 70576. <sup>ffs</sup> Dou fé. OFICIAL. 

Av.6-151.335-Aparecida de Goiânia, 04 de novembro de 2019. **AVERBAÇÃO**. Nos termos do requerimento datado de 23/10/2019, prenotado neste serviço registral sob o nº 589.719 em 11/10/2019, conforme Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITIV, o imóvel fica **consolidado em nome do credor e proprietário fiduciário BANCO BRADESCO S.A**, qualificada no R.4; avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITIV foi pago pela GI nº 2019009117 conforme extrato expedido pela Prefeitura Municipal em 11/10/2019, CCI: 70576, Duam/Parc: 31369623/0, data do pagamento em 09/10/2019. <sup>ffs</sup> Dou fé. OFICIAL. 



165.174



Continuação: da Matrícula n.º

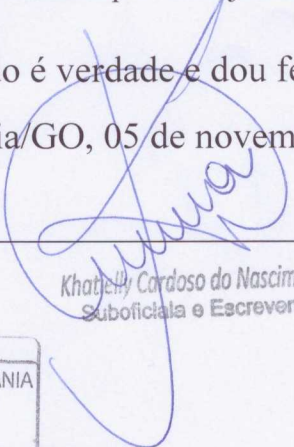
**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **151335**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973. Último ato verificado Av.6. Nada Mais.xxxxxxxxxxxxx

Emolumentos: R\$54,20; Taxa Judiciária: R\$ 14,06; FUNDESP: R\$5,42; ISSQN: R\$1,63; FUNESP: R\$4,34; Estado: R\$ 1,63; Penais: R\$2,17; FUNEMP: R\$1,63; FUNCOMP: R\$ 1,36; Adv.Dativos: R\$1,08; FUNPROGE: R\$1,08; FUNDEPEG: R\$ 0,81; FUNDAF: R\$0,81; FEMAL-GO: R\$0,81; **R\$ Total: R\$ 91,03**. Selo Digital n. **00851911011909610640251**

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, a validade desta certidão será de 30 dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985. Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia/GO, 05 de novembro de 2019.

  
Khatilly Cardoso do Nascimento  
Suboficial e Escrevente



165.174

